

a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Abre Campo/MG, PA nº 544/2021, Classe 2, CONCE-DIDA CÓM CONDICIONANTE, Válida até 02/06/2031; 2) João Antônio Bordoni da Silva - Fazenda São João, Suinocultura; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Uruciana e Piedade de Ponte Nova/MG, PA nº 658/2021, Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 02/06/2031.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

07 1490077 - 1

Pauta da 105ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam Data: 17 de junho de 2021, às 13h30min. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCHU1Ab462m8py3CljsJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) e Presidente da URC NOR, Valéria Cristina Rezende. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exama da Ata da 103ª RE de 19/11/2020 e da 104ª RO de 18/03/2021. 5. Processos Administrativos para exame de recurso de Autos de Infração: 5.1 Celso Mânicia/Fazenda Santo Antônio - Operar as atividades do empreendimento sem a devida licença ambiental - Unaí/MG - PA/Nº CAP 62829/2018 - AI/Nº 18104/2018. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelas Conselheiras Ediene Luiz Alves, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - (FAEMG); Luiz Mendes Soares, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - (Crea/MG) e Lays Lorena de Mendonça Maciel, representante da Prefeitura de Unaí. 5.2 Luiz Joaquim Missio/Fazenda Cedro e Cachoeira - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Desrespeitar penalidade de suspensão das atividades/ Realizar o corte de árvores imune de corte sem autorização do órgão competente - Unaí/MG - PA/Nº CAP 45309/2016 - AI/Nº 28582/2016. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelas Conselheiras Ediene Luiz Alves, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - (FAEMG) e Lays Lorena de Mendonça Maciel, representante da Prefeitura de Unaí. 5.3 Alair José de Mendonça/Fazenda Serraria-Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização do órgão ambiental - Dom Bosco/MG - PA/Nº CAP 60478/2018 - AI/Nº 74092/2018. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelas Conselheira Ediene Luiz Alves, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - (FAEMG). 5.4 Eliardo Barbosa da Silva/Fazenda Curral Velho - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização do órgão ambiental/Fazer queima controlada sem autorização do órgão ambiental em área comum - Unaí/MG - PA/Nº CAP 60382/2018 - AI/Nº 138265/2018. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelas Conselheira Ediene Luiz Alves, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - (FAEMG). 5.5 Paulino Rodrigues Campos/Fazenda Pedras - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Desrespeitar penalidade de suspensão das atividades/ Retirar produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização do órgão ambiental - Unaí/MG - PA/Nº CAP 606664/2018 - AI/Nº 138461/2018. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelas Conselheira Ediene Luiz Alves, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - (FAEMG). 5.6 Pedro Paulo de Oliveira/Fazenda Fala Verdade do Imbê, Fala Verdade Lugar Barreiro, Barroca Vermelha, Má Passagem, Nascente do Imbê, Santa Isabel e Fazenda Capão do Arrozo lugar denominado Forquilha da Erva - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental/Retirar produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização do órgão ambiental/Realizar o corte de árvores isoladas sem autorização do órgão competente - Unaí/MG - PA/Nº CAP 671095/2019 - AI/Nº 181397/2019. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelas Conselheira Ediene Luiz Alves, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - (FAEMG). 5.7 João Ranulfo Pereira/Fazenda Paraiso, São Jerônimo, Barra Sacra da Barra, Areias e Buriti - Causar intervenção de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, por meio de escoamento de resíduo oleoso até o solo - João Pinheiro/MG - PA/Nº CAP 670146/2019 - AI/Nº 94625/2019. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelas Conselheira Ediene Luiz Alves, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - (FAEMG). 5.8 Ariovaldo Prado Filho/Fazenda Brejo - Descumprirem condicionantes aprovadas na Licença de Operação Corretiva - Brasilândia de Minas/MG - PA/Nº CAP 670037/2019 - AI/Nº 181374/2019. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pela Conselheira Ediene Luiz Alves, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - (FAEMG). 5.10 FAKER - Fava Cereais Exportação e Importação Ltda./Fazenda Bom Jesus - Desenvolver atividades que dificulta ou impõe a regeneração natural das áreas de preservação permanente - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 667389/2019 - AI/Nº 184851/2019. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pela Conselheira Ediene Luiz Alves, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - (FAEMG). 5.10 FAKER - Fava Cereais Exportação e Importação Ltda./Fazenda São Luis - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Arinos/MG - PA/Nº 2195/2021 - Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Plano Nacional de Habitacao Popular PLANAHP Ltda./Fazenda Pico - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Unaí/MG. Processo: 2796/2021. 2) Mario Mityuki Yamaguti/Fazenda Pilões e Limoeiro da Samambaia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG. Processo: 2777/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença Prévias e de Instalação, concomitantes (LAC 2): *WD Agroindustrial Ltda - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool - João Pinheiro/MG - Processo: 2789/2021 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consultaudencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(*)).

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Rubio Fernan Ferreira e Sousa/Fazenda Bolívia, lugar Centro, conhecido como Fazenda do Salto - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Cabeceira Grande/MG. Processo: 2787/2021 - Classe 4. 2) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Theodorus Gerardus Cornelis Sanders/Fazenda Reunidas Rio do Ouro, Furados, Londrina, Primeiro de Maio, São João e Sarandi - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Arinos/MG. Processo: 2745/2021 - Classe 4.

(*) Em razão do Decreto Estadual 47.890/2020, a contagem dos prazos para requerimento da Audiência Pública recomendará a partir do primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Paulo Riudi Nakamura/Fazenda Suiuara - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 2760/2021. 2) Pacto Geracero e Transmissao S.A - Usina solar fotovoltaica - Arinos/MG. Processo: 2737/2021. 3) Posto Soares Braz Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Unaí/MG. Processo: 2736/2021. 4) Rede Falcao de Combustiveis Posto 12 Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Unaí/MG. Processo: 2735/2021. 5) Antonio Milan/Fazenda Buriti - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 2713/2021. 6) Julio Cesar Gonçalo/Fazenda Terra Nova - Matricula 43.017 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 2811/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 09 (nove) anos e 08 (oito) meses:

1) Galba Vieira Cordeiro Junior/Fazenda São Jerônimo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 2757/2021. (a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): Menezes Agropecuária Ltda/Fazenda São Luis - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Arinos/MG - PA/Nº 2195/2021 - Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

07 1489968 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquiva-se o processo nº 18491 de 07/08/2020. Requerente: Carlos Eugênio Dantas Pimenta - CPF: 067.296.696-40 - Curso d'água: Córrego da Larga/Acáu - Motivo: A pedido do empreendedor. Municipio: Leme do Prado - MG.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

07 1489692 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquiva-se a Portaria nº 150825/2019 publicada dia 28/09/2019. Magenita Refratários S.A. Onde se lê: Bacia Estadual Rio P. Vazão (m³): 0,50 nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro. Horas/dia: 04:00 nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro. Finalidade: Irrigação pelo método auto propelido. Leia-se: Bacia Estadual Córrego Cascudo. Vazão (m³): 0,90 em todos os meses do ano. Horas/dia: 04:00h em todos os meses do ano. Finalidade: Irrigação de uma área de 0,14 ha pelo método auto propelido.

Arquiva-se a Portaria nº 1504728/2019 publicada dia 29/05/2019. Onde se lê: outorgada: Belmont Mineração Ltda. CNPJ: 16.941.833/0004-30. Leia-se: Belmont Construções, Transportes e Mineração Ltda. CNPJ: 17.404.930/0001-03.

Arquiva-se a Portaria nº 1509065/2020 publicada dia 28/11/2020. Onde se lê: outorgada: Itambé Alimentos S.A. Horas/dia: 00:42 h. Leia-se: Itambé Alimentos Ltda. Horas/Dia: 21:00 h.

Os Processos Administrativos encontra-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 07 de junho de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral

do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. *Processo nº 22315/2021, Usuário: Barbosa e Marques S.A. Aguas Formosas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1504651/2021. *Processo nº 17951/2021, Usuário: Jean Carlos Almeida Teixeira, Resplendor, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1504655/2021. *Processo nº 13300/2021, Usuário: Pedreira Um Ltda, Timóteo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1504663/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 07 de Junho de 2021.

O Superintendente SUPRAM Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.967 de 10/03/2016, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retifica-se a portaria nº 01156 publicada dia 20/08/2015. Outorgada:Bela Ischia Alimentos Ltda, CNPJ: 01.130.631/0001-98. Onde se lê:Prazo: 05 (cinco) anos. Leia-se: Prazo: 10 (dez) anos. Municipio: Astolfo Dutra - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 07 de Junho de 2021.

07 1490081 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº 46820 de 31/07/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Não informado. Motivo: conforme preceituou o Art. 54-A da Portaria IGAM nº 48, de 04/10/2019. Municipio: Itabirinha/MG.

Arquiva-se o processo nº 08387 de 09/04/2014. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Não informado. Motivo: conforme preceituou o Art. 54-A da Portaria IGAM nº 48, de 04/10/2019. Municipio: Itapaba/MG.

Arquiva-se o processo nº 59475 de 02/10/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Não informado. Motivo: conforme preceituou o Art. 54-A da Portaria IGAM nº 48, de 04/10/2019. Municipio: Águia Boa/MG.

Arquiva-se o processo nº 05240 de 29/06/2018. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, CNPJ: 17.281.106/0001-